



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 02/2020**

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 04 de fevereiro de 2020, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** apreciação da 4ª Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente ao ano de 2019;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (três) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**  
Coordenador da CFAAPE/PI

**ANA KARINE BATISTA DE SOUSA**  
Membro da CFAAPE/PI